

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/05/2023 | Edição: 98 | Seção: 3 | Página: 81

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro/Pró-Reitoria de Administração

EDITAL Nº 63, DE 18 DE MAIO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente edital disponibiliza a abertura de 1 (uma) vaga imediata, no CENTRO DE LETRAS E ARTES, Departamento de Direção Teatral, conforme quadro abaixo:

Área/Disciplina(s)	Exigência
Direção Teatral / Fundamentos e Processos de Encenação Teatral Modos de Produção e Políticas do Teatro Estética da Encenação I Percepção e Composição I	Graduação: Direção Teatral e Doutorado: Artes Cênicas

1.2. As atribuições do professor substituto incluem, mas não se limitam a: ministrar a(s) disciplina(s) designada(s) pelo Departamento de Direção Teatral, conforme quadro acima, e outras atividades pertinentes ao exercício da função docente, tais como preparação de aulas, atendimento aos alunos, entre outras, em turno integral.

1.3. A remuneração do candidato aprovado em processo seletivo simplificado e contratado como professor substituto será equivalente ao primeiro nível da Classe A (Magistério Superior), composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, somada ao Auxílio Alimentação, conforme tabela abaixo:

Classe: Professor Adjunto A	Regime de Trabalho: 40h semanais
Vencimento Básico: R\$ 3.130,85 Retribuição por Titulação (Doutorado): R\$ 2.700,36 Auxílio Alimentação (40h): R\$ 658,00	

1.4. O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais).

1.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no sítio eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, que deverá ser preenchida com os códigos: UG 154034, Gestão 15255, Código GRU 28883-7.

1.6. O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no período compreendido entre 12 e 14 de junho de 2023, por meio do endereço eletrônico cla.depdite@unirio.br, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 63/2023, (Nome Candidato) - Requerimento de Isenção.

1.7. As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo e-mail cla.depdite@unirio.br, no período compreendido entre o dia 05 a 21 de junho de 2023, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 63/2023, (Nome Candidato) - Inscrição.

1.8. A seleção dar-se-á conforme o que estabelece o edital, devendo o candidato se submeter à seguinte etapa de avaliação: Prova de Títulos.

1.9. O período de contratação inicial poderá ser de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93.

1.10. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, prorrogável uma vez, por igual período, mediante solicitação do Departamento de Ensino.

1.11. O edital estará integralmente disponibilizado no site da PROGEPE (<http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto>)

RICARDO SILVA CARDOSO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.